



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

“Dispõe sobre Homologação de Pregão de Licitação e dá outras providências”

O Exm^o. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2018.0319.0924/SELIC-PMM,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação na modalidade **Pregão** nº **PP-012/2018/SELIC-PMM**, fundamentado no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, ODONTOLÓGICO E TÉCNICO HOSPITALAR DESTINADOS ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO..

Art. 2º - HOMOLOGAR a decisão da Comissão que **ADJUDICOU** o objeto do certame objeto do certame ao licitante:

§ 1º - **DARLLEN NOGUEIRA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS- ME**, cuja proposta final de R\$ 1.719.215,75 (Um milhão e setecentos e dezenove mil e duzentos e quinze reais e setenta e cinco reais), foi classificada em primeiro lugar;

§2º- **DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELLI**, cuja proposta final de R\$ 394.074,05 (Trezentos e noventa e quatro mil e setenta e quatro reais e cinco centavos)

Art. 3º - Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.

Art. 3º - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Art. 4º - Este Termo de Ratificação de Inexigibilidade entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Melgaço, 23 de Maio de 2018.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.